



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Leandro Martins Costa, nº 89, bairro Limoeiro, na cidade de Caratinga – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.598.920/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Glauber Luiz da Silva Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.198.936-30, residente e domiciliado na cidade de Caratinga – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 066/2022 – contrato nº 151/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor mensal será de R\$ 497,29 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) em consonância com o índice de 3,620680 % do INPC, referente ao período de agosto de 2022 a junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0045, de acordo com o orçamento de 2023.

3.2 – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 11 de agosto de 2023.

Carlos José de
Oliveira
Prefeito de Oratórios

Glauber Luiz da Silva Costa
Versatec Tecnologia, Educação
E Comunicação Ltda

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2022
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 479,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03620680
Valor percentual correspondente	3,620680 %
Valor corrigido na data final	R\$ 497,29 (REAL)

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>